



REQUERIMENTO N° 005/2025

Caro Presidente,

Caros Vereadores,

os Vereadores que subscrevem, vem requer ao Poder Executivo que encaminhe para essa Casa Legislativa o Projeto de Lei de reestruturação e fusão da carreira de auxiliares e técnicos dos servidores da Saúde.

A fusão do cargo de auxiliar de enfermagem para técnico de enfermagem no serviço público, é legal, quando em casos específicos previstos por meio de legislação municipal e a comprovação de que os atuais profissionais possuem o diploma necessário para o novo cargo e a certificação do Conselho de Classe (COREN).

O impacto financeiro dessa fusão seria mínimo, pois hoje existem na ativa menos de 15 auxiliares de enfermagem efetivos e com os cursos de técnicos de enfermagem concluídos, sendo absolvido pelos sucessivos superávits mensais desse ano de 2025 em relação a 2024.

A medida se faz necessária e urgente para buscarmos cada vez mais um serviço público de excelência, principalmente para área da Saúde, onde os nossos municípios, por meio do SUS, procuram o Hospital Municipal e as unidades de saúde da atenção básica (UBS) para realizarem seus tratamentos.

Nestes termos, pedimos o acolhimento e a aprovação aos demais Vereadores dessa Egrégia Casa Legislativa do referido pleito.

Sala das Sessões, Parnamirim, 04 de junho de 2025.

Vereador José Nildemar de Carvalho
(Galego Carvalho)

Vereador Aurelio França Vieira
(Nego Aurelio)

Vereador José Bispo do Nascimento
(Subira)

Vereadora M^a Edineusa Lopes Ferreira
(Neusa de Zévaldo)